

DECRETO N.º 47.012, DE 19/08/2024.

REVOGA DECRETO N.º 46.373, DE 02/05/2024, QUE PERMITE O USO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, de 10.05.2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.373, de 02/05/2024, que permitiu o uso bem público pertencente ao município de Aracruz/ES, identificado como BOX n.º 31, localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri”, a Sra. AUREA CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 2.302.076/0001-04, conforme Processo n.º 15.002/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

